



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CORREGEDORIA SECCIONAL DA UNILA

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Termo de Ajustamento de Conduta celebrado entre a Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) e o servidor compromissário YUNIER GARCIA BASABE, SIAPE Nº 2220474, no Processo nº 23422.002243/2023-11, homologado pela autoridade competente, a Reitora DIANA ARAUJO PEREIRA; tendo por objeto a adequação da conduta do servidor compromissário aos termos previstos no Art.116, inciso II, III e IX, da Lei 8112/90, especialmente o elenco de deveres e proibições. O servidor compromete-se a observar os deveres e proibições previstos na legislação vigente, além de cumprir com as obrigações estipuladas no presente termo. Prazo para cumprimento: 2 (dois) anos contados da data da publicação do presente Extrato.

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA, com publicação no Boletim de Serviço nº 228, de 21 de Dezembro de 2023.